



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.539, em 28 de dezembro de 1.973-

"Rediscrimina dotação orçamentária constante da Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa, objeto do Decreto nº 1.439, de 06 de dezembro de 1.973".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETO

ARTIGO 1º - As verbas descritas, objeto da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passem a vigorar com a seguinte discriminação:

2200

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4.0.0.0.66 Despesas de Capital

4.2.0.0.66 Inversões Financeiras

4.2.1.0.66 Aquisição de Imóveis

020 - Desapropriação de área do Estádio

Municipal..... R\$ 42.487,90

021 - Desapropriação da F.V.S.P. R\$ 47.812,10

TOTAL..... R\$ 90.300,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-

CELOS, em 28 de dezembro de 1.973.

MANOEL IGUCHI
Prefeito Municipal

registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SABATINI
Diretor do Departamento de Administração